



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 271/2022
01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DO USO
DE MÁSCARAS EM LOCAIS
FECHADOS.

Dra. **Tânia Liana Toledo Yugar**, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Governo do Estadual para a volta do uso de máscaras em locais fechados;

CONSIDERANDO o avanço do contágio da COVID-19 no Município de Nova Granada -SP; e

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração acerca das medidas que entender necessárias à diminuição nos casos de Covid-19 na Municipalidade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O uso de máscara fica obrigatório em todos os locais fechados.

Parágrafo único: autoriza a retirada de máscara em ambientes fechados de locais destinados à alimentação, quais sejam: restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, sorveterias e similares.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº
027/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 006/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Orlas nas represas do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta

em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa JULIO CESAR BUZZO, porte "ME", CNPJ nº 39.230.949/0001-13, com sede a Avenida Anércio Secco, nº 1192, Centro - Cep - 15.530-000, no Município de Cosmorama/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 688.962,59 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).Nova Granada, 02 de junho de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 3 de 4

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga que a concorreu.

Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – nos horários das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação

Emprego de: INSPETOR DE ALUNO

Candidata	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Elizângela Francisca da Silva	40.605.345-5 SSP/SP	8º lugar	Efetivação

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 02 de Junho de 2022.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 – ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 795

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA/SP

Lei Municipal nº 027/97, modificada pela Lei 04/2021, de 15 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação e convida os suplentes para a **Décima Quinta Reunião Ordinária** do ano de 2022, que se realizará no dia 07/07/2022, às 14h, na Sala de Reuniões via online pelo Google Met.

MEMBROS TITULARES

	NOME/FUNÇÃO
1.	Iolanda Zevole Luiz Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Maria Cecília Frederico Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Claudia Valério Raphael de Oliveira Silveira Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Elizangela Inacio dos Santos Representante da Comunidade Geral
5.	Fernanda Farias Lisboa Ferreira Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Júlia Samanta de Melo Cabral Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Maria Luiza Arroyo Escrivano Representante das Escolas Particulares
8.	Felipe Henrique Viana da Silva Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Roseli Esteves Serrano Representante do Poder Legislativo

MEMBROS SUPLENTES

	NOME/FUNÇÃO
1.	Elisangela Sinibaldi Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Sandra Regina Delpreto De Oliveira Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Cristiane Maria Figueiredo de Lima Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Érica Cristiana Nunes Zevole Magnani Representante da Comunidade Geral
5.	Joisiane Nanci Miatello Rosa Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Isabele Martin Paniche Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Nilma Nascimento de Souza Representante das Escolas Particulares
8.	Oscar Marques Filho Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Tschermack Motta Frederico Representante do Poder Legislativo

Nova Granada, 02 de junho de 2022.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Departamento de Educação